EDITAL Nº 003/2022

Dourados-MS, 03 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

A Missão Evangélica Caiuá, empresa filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação na Rua Rui Barbosa nº 117, Bairro São Francisco na cidade de Tabatinga/AM, Cep: 69340-000 do Convênio ARSO, solicita ***orçamento de coffee break*** para atender à Solicitação da Coordenação Distrital do convenio Alto Rio Solimões em realização da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do DSEI ALTO RIO SOLIMÕES, que será realizada na cidade de São Paulo de Olivença/AM no período de 23/08/2022 à 26/08/2022, do Convênio ALTO RIO SOLIMÕES - AM, com **início do orçamento no dia 03/08/2022 e término no dia 11/08/2022.**

Item	Detalhamento	Quan.	Unid.
01	Serviço de fornecimento de coffee-break: -Para 76 (setenta e seis) pessoas pela manhã e pela tarde constando de água mineral sem gás, café, leite, biscoitos, bolo (fubá, milho e chocolate), salgados, sucos e frutas regionais, considerando 04(quatro) dias de reunião, perfazendo um total de 608 (seiscentos e oito) lanches.	608	Unid

Destacamos que o edital e o resultado final estarão disponibilizados no endereço eletrônico **https://convenios.caiua.org.br/** no ícone de editais compras opção AM ALTO RIO SOLIMÕES. Quanto a proposta orçamentária, deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e carimbada com CNPJ, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail **compras@missaocaiua.org.br** .

Informamos, ainda, que o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado, este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

Será selecionada a proposta que apresentar o menor valor global orçado. Os valores deverão estar explícitos e de forma detalhada. Ressaltamos que os itens orçados, os valores unitários e suas respectivas quantidades (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) devem estar de acordo com o indicado no edital e deverão ser entregues em sua íntegra. Caso haja algum tipo de inconsistência a empresa será desclassificada.

Na impossibilidade de elaboração de orçamento de todos os itens requeridos, a entidade optará pelo menor valor de produto.

A empresa deve ter **conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, devendo estar descrito os referidos dados bancários na Nota fiscal emitida, possuir a Situação Cadastral no CNPJ ativa, sem restrições e apresentar a Certidão Negativa de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).**

Além dessas informações, lembramos que para confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

Aguardando o vosso pronunciamento, salientamos para os devidos fins que os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá, além disso, faz-se necessário que os participantes não tenham cargos públicos ou que no quadro societário da entidade alguns de seus sócios estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67)3427-0047.

Atenciosamente,

Leonardo César Garcia
Gerente Finanças Administrativo
Missão Evangélica Caiuá

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO ALTO RIO SOLIMÕES - 882485

A empresa,_____

_____

Cadastrada no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____ conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do Edital nº **003/2022** através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Dourados-MS, 03 de agosto de 2022.

_____

Assinatura

_____

Nome